



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.
Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28
Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitação@vargembonita.mg.gov.br

DESPACHO DE ANULAÇÃO/REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 000022/2021 - Pregão PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 000016/2021 - EXCLUSIVO MEI-ME-EPP.

O Prefeito do Município de Vargem Bonita – M.G., no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, da Lei nº 8.666/93 e considerando que:

No dia 02/03/2021, foi publicado, no Minas Gerais, Processo Licitatório Nº. **000022/2021 - Pregão para Registro de Preços Nº. 000016/2021 - Exclusiva MEI-ME-EPP**, cujo objeto é a contratação de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM BONITA/MG;**

Foram encontradas algumas incompatibilidades entre a descrição dos produtos, no que se refere as quantidades e tipos de embalagens.

A Administração Pública tem o poder/dever de revisar seus atos quando eivados de vícios de nulidade ou danosos aos interesses públicos;

A Súmula 473, do STF preceitua que : “ A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”(GN)

DECIDE:

Pelos motivos elencados, **ANULAR/REVOGAR** o Processo Licitatório Nº. **000022/2021 - Pregão para Registro de Preços Nº. 000016/2021 - Exclusiva MEI-ME-EPP**

Certifique, cumpra-se os atos decorrentes

Vargem Bonita, 08 de março de 2021.

Samuel Alves de Matos

Prefeito Municipal

CERTIFICAMOS que o presente foi publicado em **08 de março de 2021**, no Quadro de Avisos da Prefeitura, conforme o disposto na Lei Municipal nº 729/97.